



## EDITAL UAEI Nº 01 de 19 de abril de 2022

### INSCRIÇÃO PARA CRIANÇAS NOVATAS ANO LETIVO 2022

A Unidade Acadêmica de Educação Infantil (UAEI), localizada no Campus da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), torna público, para o conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para o pleito de vagas, por meio de sorteio público, para crianças novatas para o ano letivo de 2022.

#### 1. INSCRIÇÃO

**1.1 Período:** de 22 a 29 de abril de 2022.

**1.2 Local:** por meio eletrônico no link abaixo

**Link para a inscrição:**

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScR\\_WPUYSfek6e7zlpazX7A5mcAuauaqjLCMsCHsc9bQnl3A/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScR_WPUYSfek6e7zlpazX7A5mcAuauaqjLCMsCHsc9bQnl3A/viewform?usp=sf_link)

**OBS.):** CASO TENHA PROBLEMA EM ACESSAR O LINK, ENTRAR EM CONTATO NO SEGUINTE TELEFONE: (83) 2101-1417 (SECRETARIA DA UAEI) nos seguintes horários – 08 às 11 horas e 14 às 16 horas.

**1.2** O preenchimento do formulário é de responsabilidade da família da criança, sobretudo, quanto à data de nascimento e, conseqüentemente, à faixa etária correspondente ao grupo para o qual deseja pleitear a vaga, conforme a orientação a seguir:

- **Grupo 2:** crianças a partir de 2 anos completos até 31 de março de 2022;
- **Grupo 3:** crianças a partir de 3 anos completos até 31 de março de 2022;
- **Grupo 4:** crianças a partir de 4 anos completos até 31 de março de 2022.

**1.2.1** Em caso de informações incompatíveis ou equivocadas no preenchimento do formulário, a situação não poderá ser revertida, acarretando a desclassificação da criança no pleito.

**1.2.2** Em caso de envio de mais de um formulário para a inscrição da mesma criança, a Secretaria da Unidade considerará válido apenas o formulário mais recente.

**2. Data do Sorteio das vagas:** 02 de maio de 2022, às 10h.



### 3. Local do Sorteio:

O sorteio acontecerá por transmissão online pelo canal do Youtube do Centro de Humanidades. Na ocasião, representantes de pais serão convidados para acompanhar o processo presencialmente, atendendo aos protocolos de biossegurança em razão da Covid-19.

**3.1** O resultado do sorteio será divulgado na Secretaria da Unidade e no site da UFPG.

**3.1.1** Esta informação não será disponibilizada por telefone.

### 4. Período de Matrícula:

#### **04 a 06 de maio de 2022**

A matrícula será realizada presencialmente, na Secretaria da UAEI, com agendamento prévio – a ser divulgado no site da UFPG. Portal da Universidade Federal de Campina Grande - PB ([ufcg.edu.br](http://ufcg.edu.br))

**OBS.:** o não comparecimento no período de matrícula acima mencionado implica a perda da vaga.

5. Terão direito a matricular-se na UAEI crianças da comunidade em geral, conforme a Resolução N° 1 de 10 de março de 2011, Art.1º, Parágrafo II, do Conselho Nacional de Educação, de acordo com a idade discriminada para a composição dos grupos, mencionada no item **1.2** deste edital.

### 6. Documentos necessários para matrícula

Da Criança	<ul style="list-style-type: none"><li>• Cópia da Certidão de Nascimento</li><li>• 2 fotos 3x4</li><li>• Cópia do Cartão de Vacina atualizado</li></ul>
Dos Pais	<ul style="list-style-type: none"><li>• Comprovante de residência em nome dos pais ou responsáveis</li></ul>
<p><b>OBS 1:</b> Todas as cópias solicitadas devem estar legíveis e acompanhadas dos originais.</p> <p><b>OBS 2:</b> A matrícula será efetivada na secretaria da UAEI, mediante a apresentação de todos os documentos solicitados, impreterivelmente, nos prazos informados neste edital, pelos pais ou seu procurador legal. <b>NOS DIAS E HORÁRIOS AGENDADOS PREVIAMENTE.</b></p>	



## 7. Número de vagas por grupos e turnos

GRUPOS/ FAIXA ETÁRIA	MANHÃ	TARDE
Grupo 2 (2 anos – 2 anos e 11 meses)	-	15
Grupo 3 (3 anos – 3 anos e 11 meses)	18	18
Grupo 4 (4 anos – 4 anos e 11 meses)	8	11
Total de vagas por turno	25	45

## 8. Cadastro de reserva

8.1 O cadastro de reserva para os grupos corresponderá à 3 vezes do nº de vagas disponíveis para cada grupo e não implica que a criança tenha sua vaga garantida para o ano subsequente.

8.2 As crianças contempladas no cadastro de reserva podem ser chamadas a partir da não efetivação de matrícula das vagas disponibilizadas no item 7 ou a partir da desistência de crianças matriculadas ao longo do ano, obedecendo a ordem de sorteio.

8.3 Os responsáveis pelas crianças chamadas para preencher vagas por meio do cadastro de reserva terão até 48 horas após o contato da instituição para formalizar a matrícula. Caso não confirmem a matrícula no prazo estabelecido, a vaga será disponibilizada para o próximo da lista, obedecendo a ordem de sorteio.

8.4 Todas as informações sobre o processo de inscrição serão divulgadas no site da UFPG.

Tania Lucia de Araujo Queiroz  
Coordenadora Administrativa da UAEI